

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 178

Disponibilização: 11/09/2020 Publicação: 11/09/2020

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 054/18/FITHA, FIRMADO EM 30 DE AGOSTO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, o FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA, neste ato representado por seu Presidente, Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020 e o

MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, neste ato representado pelo senhor, HÉLIO DA SILVA, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA, conforme Ofício nº 351/SEMUP/2020 (0013308624), Despacho/GECON (0013308641), Parecer nº 184/2020/CONV/PROJUR/FITHA e De acordo do Presidente (0013395885) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.199154/2018-05.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do CONVÊNIO № 054/18/FITHA, pelo período de 90 (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 09 de setembro de

2019.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Presidente / FITHA

HÉLIO DA SILVA

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por Helio da Silva, Usuário Externo, em 09/09/2020, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a), em 10/09/2020, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 0013431049 e o código CRC BFD96805.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.199154/2018-05

SEI nº 0013431049